



**DECRETO Nº 3.144/2019**

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - As contratações de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades transitórias e excepcionais de interesse público, deverão ser formalizadas mediante processo seletivo simplificado, sujeito a prévia divulgação nos meios oficiais de publicação do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 08 de fevereiro de 2019

**Braz Delpupo**

Prefeito Municipal